



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 628/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **CLAUDEIR BATISTA NASCIMENTO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 368/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

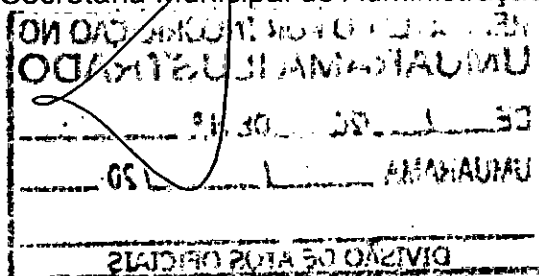
Art. 1º Conceder ao servidor **CLAUDEIR BATISTA NASCIMENTO**, matrícula nº 995211, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.365.205-7-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 021.110.549-09, nomeado em 01 de junho de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância as disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração



Revogado Conforme

Acto n.º 893.123

Gabriella

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 06.1.2022 DE N.º 12022

DE N.º 2344

UMUARAMA 01.1.2022

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 05.02.2022 DE N.º 12.348

UMUARAMA 07.02.2022

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS